



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.847.507/0001-16

AV. BRASIL, Nº 83 - CENTRO - BÁLSAMO / SP - CEP: 15.140-000 - FONE (017) 264-1518

Resolução nº. 0005/1998

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Manoel Ferreira Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Artigo 1º) Fica o Legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.000,00, distribuídos às seguintes dotações:

1020-7	Secretaria	
01010012.02	Manutenção da Secretaria da Câmara	
3113	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo 2º) O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

1010-2	Câmara Municipal	
01010012.01	Manutenção das Atividades Legislativas	
3120	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 1.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 16 de Outubro de 1998.

Manoel Ferreira Lopes - Presidente

Jamil Donizete Araújo - Vice-Presidente

Denir Aparecido Augusti - 1º Secretário

Maria Aparecida de Azevedo Dias - 2ª Secretária